ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº. 033/17, QUIRINÓPOLIS-GO, 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 035, DE 03 DE MARÇO DE 2010.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **THIAGO FREITAS RESENDE,** brasileiro, casado, Vereador da Câmara Municipal, inscrito no CIC/MP sob o número **949.402.231-91,** portador da Cédula de Identidade RG **4509647,** DGPC-GO, residente e domiciliado na Rua Eurípedes Bento Ribeiro nº 37, Bairro Morada do Sol, nesta cidade, uma diária no valor de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), constante no parágrafo único, item V, da Resolução nº 035/10, de 03 de março de 2010, para empreender viagem no dia 14 de fevereiro de 2017, à cidade de Brasília – DF, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês fevereiro de 2017.

Edvaldo Antônio de Souza
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Quirinópolis
PUBLICADO EM 13/02/17

EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
Vereador/Presidente